

## UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

\*PORTARIA N. 02, 19 DE JULHO DE 2021.

Designa Juizes de Direito Formadores Orientadores para acompanhamento no 2º Curso Oficial de Formação Inicial dos Juizes de Direito Substitutos nomeados no Concurso Público regido pelo Edital n. 01/2018.

O VICE-DIRETOR DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA - UNICORP E ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES JUDICIÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - MASB, no exercício do cargo de DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições legais e administrativas, que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno da UNICORP, anexo da Resolução TJBA n. 22/2008 (atualizada pela Resolução TJBA n. 01, de 22 de julho de 2020) e parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno da MASB, anexo da Resolução TJBA n. 05/2010 (atualizada pela Resolução TJBA n. 02 de 22 de julho de 2020), e

CONSIDERANDO os termos do artigo 19, inciso IV, §2º da Resolução ENFAM n. 2, de 08 de junho de 2016, a qual dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores;

CONSIDERANDO o entendimento da Assessoria Especial da Presidência I - Magistrados (AEP-I) quanto à quantidade de atos a serem praticados pelos Juizes Substitutos durante o Curso de Formação Inicial;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar, orientar e avaliar o desempenho dos Juizes de Direito Substitutos no Curso Oficial de Formação Inicial, durante 10 horas/mês, até a finalização da ação educacional, conforme distribuídos na tabela e na forma prevista no cronograma do Plano de Curso.

Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira	ANDREA DE SOUZA TOSTES
	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA
	CAMILA MACEDO DOS SANTOS E CARVALHO
Anderson de Souza Bastos	REGIS SOUZA RAMALHO
	MARINA AGUIAR NASCIMENTO
Andremara dos Santos	LEONARDO BRITO PIRAJA DE OLIVEIRA
	ROBERTA BARROS CORREIA BRANDAO
	PAULO RODRIGO PANTUSA
Adrianno Espíndola Sandes	LUANA MARTINEZ GERACI PALADINO
	MIRA CARVALHO DANTAS
	LAZARA CRISTINA GONCALVES TAVARES DE SOUZA
Ângela Bacellar Batista	GABRIEL IGLESES VEIGA
	LAIZA CAMPOS DE CARVALHO
	EDUARDO SOARES BONFIM
Antônio Alberto Faiçal Júnior	MATEUS DE SANTANA MENEZES
	MANASSES XAVIER DOS SANTOS
	CAMILLI QUEIROZ DA SILVA GONCALVES
Cláudia Valéria Panetta Pereira	GEORGE BARBOZA CORDEIRO
	CRYS SAO BERNARDO VELOSO
Cristiane Menezes Santos Barreto	PATRICIA NOGUEIRA RODRIGUES
	ALANA MENDONCA OLIVEIRA
	ANDRE LUIZ SANTOS FIGUEIREDO
Érico Rodrigues Vieira	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO
	TIAGO LIMA SELAU
Isaías Vinicius de Castro Simões	MARIANA MENDES PEREIRA
	JOSE FRANCISCO BUSCACIO MARON
	FLAVIA ARAUJO DA SILVA
Laura Scaldaferrri Pessoa	GABRIEL ROSSO DE OLIVEIRA
	DILERMANDO DE LIMA COSTA FERREIRA
	CICERO ALISSON BEZERRA BARROS
Marcelo José Santos Lagrota Félix	ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES
	DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO
	FELIPE DE ANDRADE ALVES
Moacyr Pitta Lima Filho	GUSTAVO BERRIEL QUARIGUASY TEIXEIRA
	JOAO PAULO DA SILVA ANTAL
	IASMIN LEO BAROUH

Patrícia Cerqueira KertzmanSzpore	PATRICIA MARIA MOTA PEREIRA
	DIMAS BRAZ GASPAR
	ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY
Ricardo Augusto Schmitt	CARLOS TIAGO SILVA ADAES
	GESSICA OLIVEIRA SANTOS
	DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA
Rosana Cristina Souza Passos Fragoso Modesto Chaves	MATHEUS AGENOR ALVES SANTOS
	BRUNO BORGES LIMA DAMAS
	GUSTAVO AMERICANO FREIRE
Sadraque Oliveira Rios	MARCUS VINICIUS DA COSTA PAIVA
	CAMILA SOUSA PINTO DE ABREU
	LUCIANA CAVALCANTE PAIM MACHADO

Art. 2º. Ficam definidas as responsabilidades do Juiz Formador Orientador, de acordo com o art. 1º, inciso II, da Res. TJBA n. 06/2018, na forma a seguir:

I - orientar a aprendizagem, provocando e estimulando a reflexão, e atividades práticas, articuladas aos conteúdos teóricos;  
 II - examinar e corrigir as sentenças, despachos e decisões apresentadas pelos Juizes em formação;  
 III - apresentar Relatório ao final do Curso, referente a cada um dos Juizes em Formação sob sua supervisão, nos termos do modelo constante no anexo VI do Curso de Formação Inicial credenciado na ENFAM.

Art. 3º. Além daquelas elencadas no artigo 2º, são obrigações do Juiz Formador Orientador:

I – apresentar Relatório Mensal contendo a produtividade (quantitativa) e todas as atividades desenvolvidas pelos Juizes Substitutos sob sua orientação até o dia 10 do mês subsequente;  
 II – apresentar Relatório Final ao término do Curso de Formação Inicial contendo a produtividade total e todas as atividades desempenhadas ao longo da Formação Inicial.

Art. 4º. São obrigações dos Juizes de Direito Substitutos em formação:

I – apresentar mensalmente, no mínimo, 9 (nove) atos, sendo 3 (três) sentenças, 3 (três) decisões e 3 (três) despachos, por mês, para análise do Juiz Orientador designado;  
 II – produzir mensalmente, no mínimo, 300 (trezentos) atos, dentre sentenças, decisões e despacho;  
 III – apresentar relatório de produtividade mensal durante a realização do Curso ao Juiz Formador com o quantitativo e indicação nominal de todos os atos produzidos durante o mês, até o 5º dia do mês subsequente;  
 IV – apresentar relatório com as atividades desempenhadas durante o mês ao Juiz Formador, até o 5º dia do mês subsequente;  
 V – participar das reuniões e atender, com celeridade, às solicitações ou diligências demandadas pelo Juiz Formador Orientador;  
 VI - reportar-se, sempre que necessário, ao Juiz Formador Orientador.  
 Parágrafo único: A produção dos atos judiciais, para efeito de produtividade, deverá ser aferida a partir do início do Módulo III – B Prático.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA, em 19 de julho de 2021.

Desembargador JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO  
 Diretor-Geral em exercício da Universidade Corporativa / MASB

\*Republicação Corretiva

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

COMUNICADO Nº 0825, DE 20 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 112 e 113 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e 55 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Resolução 248, de 11 de dezembro de 2018, após o prazo de desistência estabelecido pelo art. 1º da Resolução nº 022, de 17 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE MANTIVERAM SUAS INSCRIÇÕES, nos termos do edital nº 0669/2021, publicado na edição do DJE de 30/06/2021, à REMOÇÃO INTERNA e PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para EUNÁPOLIS - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, de entrância FINAL, vaga em 04/05/2021, ou vaga remanescente.

1. INSCRITOS À REMOÇÃO INTERNA.

Não há inscritos